



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR




PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/19
ERRATA 01 - RETIFICA E AUMENTA VAGAS DO CADASTRO DE RESERVA

O MUNICÍPIO DE OUVIDOR, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Público - CEPS, designada pelo Decreto n. 051/18, torna público a presente ERRATA para, retificar e aumentar as vagas do cadastro de reserva previstas no quadro de cargos do item 2.1 do edital regulamento, o qual que passa a vigorar com as seguintes alterações:

CARGOS	VAGAS EFETIVAS		CADASTRO DE RESERVA		VENCIMENTOS	PONTO DE CORTE	TAXA DE INSC
	Ampla Concorrência	Pcd	Ampla Concorrência	Pcd			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBSF "NELIO EGÍDIO BALESTRA " Micro-área 10 (Jardim Jk) e Micro-área 13 (Setor Central)	2	-	6	1	1.352,13	8ª	70,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBSF "JOSÉ ELISEU DA SILVA " Micro-área 15 (Zona Rural)	1	-	4	-	1.352,13	5ª	70,00
AGENTE DE COMBATE AS ENFERMIAS	3	-	9	1	1.352,13	12ª	70,00

A presente ERRATA será publicada no placar, jornal de circulação, DOE e sites www.itame.com.br e www.ouvidor.go.gov.br.


Prefeitura de Ouvidor, aos 16 de maio de 2019.

FREDERYCO LISBOA LOBO
Presidente CEPS


GISELLE MARIA JACOB
Secretária - CEPS


WILIAM MANOEL DA SILVA
Membro - CEPS